

DECRETO Nº 3.144/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o estabelecido na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no dia 18 de junho de 2019, conforme consta na ata, que passa a integrar este ato administrativo,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bandeirantes - CONSEA, com mandato de 02 (dois) anos, integrado pelos seguintes cidadãos, nos termos da Lei Municipal nº 3.759, de 25 de maio de 2018:

I - Representantes Governamental

- a) Secretaria Municipal de Saúde -
Dayane Fernanda Dela Roza Tomé - Titular
Andrea Aparecida Tavares de Andrade - Suplente
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Valquíria Aparecida Bonacini Martins - Titular
Karime Haidar Zambon - Suplente
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Renato Reis Duarte - Titular
Giancarlo Henrique Decarli - Suplente
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família
Maria de Fátima Rego de Oliveira - Titular
Valdeli Gomes Affonso - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil

- a) Cooperativa Integrada
Vauller Ap. Furtado - Titular
Emerson Bernardo de Souza - Suplente

- b) Associação de Desenvolvimento Comunitário das Três Águas
Marcio Donizete de Oliveira - Titular
José Carlos Ferreira da Rosa - Suplente
- c) Associação dos Apicultores do Norte Pioneiro - APINORTE
José Carlos Ferreira da Rosa - Titular
Gabriela Aparecida dos Santos - Suplente
- d) Rotary Club de Bandeirantes
Roberto Carlos de Castro - Titular
Waelson de Oliveira - Suplente
- e) Conselho Comunitário de Segurança de Bandeirantes - CONSEG
Nelson dos Santos - Titular
Suzane Andrea Bertolazzi - Suplente
- f) Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada - COOPAFI
Wanderlei Aparecido da Silva - Titular
Carlos Eduardo Graziano - Suplente
- g) Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes
Marcelo Timóteo - Titular
Eliane Cristina Ramalho de Andrade - Suplente
- h) Igreja Metodista de Bandeirantes
Valéria Fernandes de Moraes - Titular
Fabiane Fátima dos Santos Souza - Suplente
- i) Conselho Municipal de Agricultura de Bandeirantes
Francisco Meneghin - Titular
Ricardo Jose Pereira - Suplente

Parágrafo Único - O Presidente, Secretário Executivo e Secretário Geral, serão eleitos pelos Conselheiros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal